

**Portaria nº 112/2022 –  
CONCEDE férias ao  
servidor CARLOS JOSÉ DE LIMA  
DINIZ, VIGILANTE, inscrito no  
CPF/MF; 010.224.814-10,  
lotado na Secretaria  
Municipal de Educação.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

**Portaria nº 112/2022 Riachuelo/RN, 06 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA DINIZ, VIGILANTE**, inscrito no CPF/MF; 010.224.814-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período concedido será de 16 de junho à 15 de julho de 2022, conforme o Processo Administrativo 069/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal